

**EDITAL N.º 02/2026/CMDCA**

“EDITAL RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.”

O CMDCA DE RIO DOS BOIS, no uso das suas atribuições editalícias, torna público o resultado da prova de conhecimento específico, na ordem de classificação abaixo, ficando os candidatos aprovados aptos a prosseguir no certame:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO	NÚMERO
01	Kaique Dias Ferreira Barros	Aprovado	33
02	Maria Ivanilde Ribeiro de Jesus	Aprovada	11
03	Maria José dos Santos	Aprovada	17
04	Raylane Dias Alves	Aprovada	20
05	Thalles Henrique Brito Almeida	Aprovado	14

Rio dos Bois, TO, 09 de março de 2026.

Divina Pregentino Lopes

Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 03/2023CMDCA.

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio dos Bois/TO, **convoca** todos os eleitores do Município para participar da eleição que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/TO**.

1. A eleição ocorrerá no dia 15 de outubro de 2026, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no local abaixo relacionado:

Local de Votação
Escola Municipal União Maria Aparecida Pereira Nunes

1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município;
2. O voto é facultativo para todos;
3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade como foto;
4. Cada Eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato;
5. Não será permitido o voto por procuração.

Rio dos Bois, TO, 09 de março de 2026.

Divina Pregentino Lopes

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 - 04 de março de 2026.

“Dispõe sobre a convocação dos conselheiros e servidores públicos, para atuarem no processo eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais.”

A Comissão Organizadora do processo eleitoral do **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIO DOS BOIS, TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.019 de 2014, Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, bem como a Lei Municipal 003/2002 de 21 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal Nº 221 de 18 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos conselheiros e servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e equipe de apoio nas eleições do Conselho Tutelar do



Município de Rio dos Bois, no dia 15 de março de 2026, das 8h às 17h.

Art. 2° O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na **Escola Municipal União Maria Aparecida Pereira Nunes**.

Art. 3° No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Art. 4° Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de uma reunião que se realizará após confirmação de data pelo TRE. Cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

Art. 5° Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo um fiscal por candidato) para participar da reunião que se realizará no dia 11 de março de 2026, às 08h30 minutos, na Sala de Reuniões do CRAS. Cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data.

Art. 6° Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n° 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n° 221/2019, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 7° Divulga-se abaixo a relação dos servidores públicos municipais convocados e suas respectivas salas:

SALA 01

Nome	CPF	Função
Eliane Pereira da Silva Sousa	***.***.851-20	Presidente
Míria Macedo Neres Rodrigues	***.***.281-10	1º Mesário
Solange Ferreira Fidel Fragoso	***.***.631-74	1º Secretário

SALA 02

Nome	CPF	Função
Jheyciane Soares Nunes	***.***.381-13	Presidente
Helen Caroline Soares dos Reis	***.***.231-35	1º Mesário
Jéssica Ramos de Moraes	***.***.321-99	1º Secretário

SALA 03

Nome	CPF	Função
Tâmara Taunay Sousa Damasceno	***.***.331-88	Presidente
Rosilene Ferreira da Cruz Macedo	***.***.141-04	1º Mesário
Layana Ferreira Santos	***.***.471-23	1º Secretário

APOIO: Divina Pregentino Lopes, Higor Lima Soares e Nathalya Silva Teixeira Siqueira
Publique-se, cumpra-se.

Rio dos Bois, 09 de março de 2026.

Divina Pregentino Lopes
Presidente do CMDCA - Rio dos Bois



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-431cc1-09032026205648**